



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 539/SMO/GC/DPLAN/2024, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E O
CONSÓRCIO COEMA – ÁGORA, PARA OS
FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada pela sua Secretária a Sr^a. **DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA**, brasileira, portadora do RG n. 4889002 SSP/PE e CPF n. 048.471.464-33, residente e domiciliado nesta Capital e, do outro lado o **CONSÓRCIO COEMA – ÁGORA**, constituído pelas empresas **COEMA CONSTRUTORA LTDA (LÍDER)**, estabelecida na rua Pacaraima, nº 304 – bairro São Vicente, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 04.236.920/0001-64; e **ÁGORA ESTRUTURAS E ENFENHARIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 08.800.285/0001-57, com sua sede na Quadra SRTV/N – Quadra 701 Conj. C Ala B Sala 302 – Asa Norte, Brasília DF, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal NIR nº 5320220245-7; Protocolo 23/139.169-2 de 30/10/2023, sob o nº 2245069; doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo o Sr. **ELOY JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG n.º 80.284 SSP/RR e CPF n.º 382.892.612-68, residente e domiciliado à Av. Glaycon de Paiva, nº 1681, bairro São Vicente, nesta capital, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº **539/SMO/GC/DPLAN/2024**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos da CONCORRÊNCIA nº 017/2023 e do processo administrativo nº 27473/2023/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Prorrogar o prazo de execução da obra contratada, inicialmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais **120 (cento e vinte)** dias, a partir do dia 08 de fevereiro de 2025.

1.2 Prorrogar o prazo do contrato, previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais **180 (cento e oitenta)** dias, a partir do dia 09 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte Convênio (1.700.0000)928766/2022 – MINISTÉRIO DAS CIDADES 1082.754-35/2022/MCIDADES/CAIXA/PMBV e Recursos próprios Contrapartida (1.500.0000).**

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELOY JOSE DOS SANTOS JUNIOR EM 05/02/2025 11:04:37
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS EM 05/02/2025 11:04:00
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 672696C1D





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 27473/2023/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do contrato **539/SMO/GC/DPLAN/2024**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 04 de fevereiro de 2025.

PELO CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)
DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

(Assinatura Eletrônica)
ELOY JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
CONSÓRCIO COEMA – ÁGORA

TESTEMUNHAS:

NOME WILAS DOS SANTOS CARVALHO
CPF: 735.XXX.XXX.15

NOME: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS
CPF: 764.XXX.XXX-15

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 27473/2023/SMO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 539/SMO/GC/DPLAN/2024.

DO OBJETO

1.1 Prorrogar o prazo de execução da obra contratada, inicialmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 08 de fevereiro de 2025.

1.2 Prorrogar o prazo do contrato, previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 09 de abril de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 020901, **Funcional Programática:** 15 451 0039 2.120, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte Convênio (1.700.0000)928766/2022 – MINISTÉRIO DAS CIDADES 1082.754-35/2022/MCIDADES/CAIXA/PMBV e Recursos próprios Contrapartida (1.500.0000).**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: CONSÓRCIO COEMA – ÁGORA

Boa Vista - RR, 04 de fevereiro de 2025.

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELOY JOSE DOS SANTOS JUNIOR EM 05/02/2025 11:04:37
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS EM 05/02/2025 11:04:00
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 672696C1D





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 1__ta__extrato.pdf do documento 00000.9.053479/2025 foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
WILAS DOS SANTOS CARVALHO 735.444.182-15	04/02/2025 11:53:33 LOGIN E SENHA
DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA 048.471.464-33	04/02/2025 13:03:24 LOGIN E SENHA
ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS 764.246.342-15	05/02/2025 11:04:00 LOGIN E SENHA
ELOY JOSE DOS SANTOS JUNIOR 382.892.612-68	05/02/2025 11:04:37 LOGIN E SENHA

